



PORTARIA Nº 12.756, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Reconstitui a Comissão Especial para proceder levantamento de imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

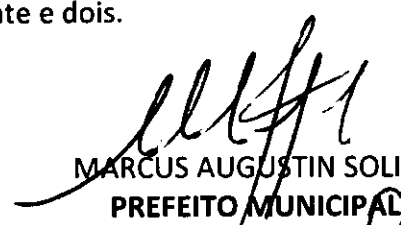
RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial, com o fim específico de proceder levantamento de todos os imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

| |
|---|
| ANA VITÓRIA DA SILVA ARRUDA – Presidente |
| MARIALDA MATHIAS MENDONÇA |
| SUZI ROCHA DA SILVA BONIFÁCIO |
| ANTONIO LUIZ DE NOVAES |
| ROSEMARI MARQUES FARIA DE SOUZA |
| SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES |
| GISELE NERI DA ENCARNAÇÃO MONTEIRO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.154, de 09 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.